PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 383, DE 12 DE JULHO DE 1.990.

"Altera anexos da Lei nº 368, de 15 de maio de 1990, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I, II, III, IV e V, da Lei nº 368, de 15 de maio de 1990, ficam substituidos pelos inclusos à presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 12 dias do mês de julho de 1.990.

Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

DR. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secretário da Administração
Interino

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPADOS EM CLASSE, SÉRIE DE CLASSES, GRUPOS OCUPACIONAIS E SERVIÇOS.

DENOMINAÇÃO E CODIFICAÇÃO			CL.	VENCTO	QUANT
GRUPO OCUPACIONAL:	Administração Geral				
Série de Classes:	Atividades Gerais de Administração	AG-1			
Classes:	Zelador	AG-101		I	30
	Merendeira	AG-102		I	70
	Cozinheiro	AG-103		II	04
	Vigia	AG-104		I	09
Classe única:	Mensageiro	AG-105		I	01
Classes:	Escriturário	AG-106		II	16
	Auxiliar Administrativo	AG-107		V	08
	Assistente Administrativo	AG-108		IX	05
Classe única:	Técnico de Contabilidade	AG-109		IX	01
GRUPO OCUPACIONAL:	Administração Financeira				
Série de Classe:	Atividades da Administração Financeira	AF-2			
Classes:	Arrecadador de Tributos	AF-201		V	02
	Fiscal	AF-202		VI	03
	Inspetor de Tributos	AF-203		VII	02
Classe única:	Advogado	AF-204		XI	01
GRUPO OCUPACIONAL:	Técnico Profissional				
Série de Classe:	Serviços Técnicos Profissionais	TP-3			
Classes:	Motorista	TP-301		VI	11
	Tratorista	TP-302		IV	02
	Operador de Máquinas	TP-303		VIII	07
	Operador de Serra	TP-304		IV	05
	Auxiliar de Mecânico	TP-305		III	02
	Mecânico	TP-306		VII	02
Classe única:	Auxiliar de Serviços Gerais	TP-307		II	97
Classes:	Pedreiro	TP-308		V	08
	Eletricista	TP-309		V	01
	Instalador Hidro-sanitário	TP-310		V	01
	Carpinteiro	TP-311		V	01
Classes:	Mestre de Obras	TP-312		VII	03
	Técnico de Edificações	TP-313		VII	01
	Técnico em Agricultura	TP-314		VII	01
Classes:	Engenheiro	TP-315		XI	01
	Zootecnista	TP-316		XI	01
GRUPO OCUPACIONAL:	Magistério				
Série de Classe:	Serviços Técnicos de Ensino	MG-4			
Classes:	Instrutor de Trabalhos Manuais	MG-401		III	27
	Professor Leigo I	MG-402		II	40
	Professor Leigo II	MG-403		III	20
	Professor Leigo III	MG-404		IV	20
	Professor Leigo IV	MG-405		V	05
	Professor Habilitado I	MG-406		V	68
	Professor Habilitado II	MG-407		VI	05
	Professor Habilitado III	MG-408		VII	05
	Professor Habilitado IV	MG-409		VIII	05

	Professor Habilitado V.....MG-410	IX	05
	Professor de Tec Agrícola.....MG-411	VI	03
Classes:	Coordenador Escolar I.....MG-412	X	01
	Coordenador Escolar II.....MG-413	XI	02
	Supervisor de Ensino I.....MG-414	X	01
	Supervisor de Ensino II.....MG-415	XI	01
	Orientador Educacional I.....MG-416	X	01
	Orientador Educacional II.....MG-417	XI	01
GRUPO OCUPACIONAL:	Saúde		
Série de Classe:	Serviços Técnicos de Saude.....SD-5		
Classes:	Auxiliar de Enfermagem.....SD-501	IV	02
	Assistente Social.....SD-502	IX	01
	Médico.....SD-503	XI	01
	Odontólogo.....SD-504	XI	02

Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secretário da Administração
Interino

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVA TABELA DE VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO E CODIFICAÇÃO	FG	QUANTITATIVO	VENCIMENTO CZ$
Secretário de Administração e Finanças	1	01	0,00
Secretário da Educação e Cultura	1	01	30.800,00
Secretário de Obras e Transportes	1	01	44.000,00
Procurador Geral do Município	1	01	55.000,00
Coordenador de Programas	2	03	15.400,00
Chefe de Departamento	2	06	16.500,00
Chefe de Divisão	2	02	11.000,00
Sub-prefeito	2	02	11.550,00
Diretor de Unidade de Ensino de 2ª Fase - 1º Grau	2	01	17.600,00
Chefe de Setor	3	01	7.700,00
Secretária Executiva	3	01	8.800,00
Diretor de Unidade de Ensino de 1ª Fase - 1º Grau	3	02	11.000,00
Secretário de Unidade de Ensino de 2ª Fase - 1º Grau	4	01	9.900,00
Secretário de Unidade de Ensino de 1ª Fase - 1º Grau	4	03	8.800,00
Encarregado de Almoxarifado	5	01	8.800,00
Secretária de Gabinete	5	02	7.000,00

Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr. JAMAR CORNETA CAMARGO
Secretário da Administração
Interino

NIVEIS	1	
CLASSES		
I	4.822,20	5.063
II	5.304,42	5.569
III	5.834,86	6.126
IV	6.418,34	6.739
V	7.060,18	7.413
VI	7.766,20	8.154
VII	8.542,82	8.969
VIII	9.397,10	9.866
IX	10.336,81	10.853
X	11.370,49	11.939
XI	12.507,54	13.132

****

Observação: O nivel 01 c

ANEXO IV

TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	6.600,00
FG-2	2.310,00
FG-3	1.650,00
FG-4	1.485,00
FG-5	1.320,00

Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secretário da Administração
Interino

ANEXO V

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

CARGO	REQUISITOS

AG-101 ZELADOR
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Zeladoria e limpeza de prédios públicos; trabalhos de copeiro; entregar correspondências emitidas ou recebidas pelas unidades escolares ou outros órgãos da administração; abertura e fechamento do prédio em que prestar serviços; realizar pequenos reparos no prédio e no mobiliário; executar outras tarefas afins.

AG-102 MERENDEIRA
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Fazer merenda; limpeza de cozinha; limpeza de utensílios domésticos; preencher mapas de consumo de gêneros alimentícios; executar outras tarefas afins.

AG-103 COZINHEIRO
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Preparo de refeições; limpeza de cozinha e trailler; limpeza de utensílios domésticos; controle de gêneros alimentícios; preencher mapas de consumo de gêneros alimentícios; executar outras tarefas afins.

AG-104 VIGIA
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Zelar pela segurança dos prédios e logradouros públicos evitando ocorrências que venham causar perdas ou danos ao patrimônio público; efetuar rondas; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Pode ser submetido a trabalho noturno.

AG-105 MENSAGEIRO
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Entrega de correspondências recebidas ou emitidas pelos vários órgãos da administração; efetuar depósitos bancários; colheita de extratos bancários; executar outras tarefas afins.

AG-106 ESCRITURÁRIO
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Datilografia. Operação com máquinas de calcular.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de datilografia em geral; auxiliar nos serviços administrativos; digitação; preenchimento de fichas e documentos de arrecadação; executar outras tarefas afins.

AG-107 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESCOLARIDADE: 2º grau incompleto.

CONHECIMENTOS: Datilografia. Redação própria razoável.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de datilografia em geral; redação de correspondências internas; emissão de relatórios; digitação; serviços de mecanografia; análise de documentos contábeis; auxiliar em licitações; executar outras tarefas afins.

AG-108 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Boa redação. Datilografia.

ATRIBUIÇÕES: Redação de ofícios, Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos; análise de documentos fiscais; preenchimento de carteiras de trabalho; conferência de relatórios; controle de receitas e despesas em cofres e em bancos; executar outras tarefas afins.

AG-109 TÉCNICO DE CONTABILIDADE

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Datilografia. Redação própria. Operação com máquinas de calcular. Conhecimentos de contabilidade pública.

ATRIBUIÇÕES: Atividades relativas à contabilidade e escrituração de despesas e receitas; participar da elaboração da proposta orçamentária; controle do orçamento; análide balancetes; preparar prestação de contas em convênios; análise de documentos fiscais; executar outras tarefas afins.

AF-201 ARRECADADOR DE TRIBUTOS

ESCOLARIDADE: 2º grau incompleto.

CONHECIMENTOS: Noções de direito tributário. Conhecimento dos Códigos de Postura e Tributário do município.

ATRIBUIÇÕES: Preenchimento de fichas e documentos de arrecadação; prestar orientação aos constribuintes; lavrar termos e certidões; proceder o lançamento de imóveis para cobrança de tributos; manter em dia o cadastro fiscal do município; executar outras tarefas afins.

AF-202 FISCAL

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Noções de Direito Administrativo e Direito Tributário. Conhecimentos de contabilidade.

ATRIBUIÇÕES: Avaliar imóveis; fiscalizar e orientar contribuintes no cumprimento de suas obrigações tributárias; examinar livros fiscais e de escrituração contábil; lavrar notificações e autos de infração; executar outras tarefas afins.

AF-203 INSPETOR DE TRIBUTOS

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de direito administrativo e tributário. Conhecimento dos Códigos de Posturas e Tributário do município.

ATRIBUIÇÕES: Avaliar imóveis; proceder lançamento de tributos; proceder a lavratura de termos para a dívida ativa; emitir notificações e certidões; orientar o trabalho dos fiscais; analisar e julgar em primeira instância os procedimentos fiscais; executar outras tarefas

afins.

AF-204 ADVOGADO
ESCOLARIDADE: Superior completo em Direito.
CONHECIMENTOS: Boa redação. Experiência forense de no mínimo 2 anos. Conhecimentos de Direito administrativo, tributário, civil, trabalhista e processual.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar pareceres; analisar contratos; propor ações em favor do município e defendê-lo nas que lhe forem propostas; atuar como preposto do município na Justiça do Trabalho; efetuar cobranças amigáveis e judiciais dos tributos do município; executar outras tarefas afins.

TP-301 MOTORISTA
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos. Sinalização de trânsito. Noções de mecância de automotores. Habilitação para dirigir veículos categoria "D".
ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos no transporte de pessoas e/ou cargas; efetuar pequenos reparos em veículos; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-302 TRATORISTA
ESCOLARIDADE: Alfabetizado.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Operação de tratores no transporte de bens, mercadorias e outros gêneros, bem como, no trabalho de preparação da terra para plantio; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-303 OPERADOR DE MÁQUINAS
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Operação de máquinas pesadas como Pás Carregadeiras, Motoniveladoras, Retroescavadeiras, etc; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-304 OPERADOR DE SERRA
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Operação de serras elétricas e manuais, fixas ou não, extraindo da madeira, caibros, ripas, vigotas, tábuas, etc; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-305 AUXILIAR DE MECÂNICO
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos. Noções de mecânica e eletricidade de automóveis.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar pequenos reparos em automotores; auxiliar o trabalho de mecânico; executar outras tarefas

afins.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-306 MECÂNICO

ESCOLARIDADE: 1º grau completo.

CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos. Conhecimentos de mecânica e eletricidade de automotores.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar consertos de veículos e máquinas, substituindo ou reparando peças; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-307 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESCOLARIDADE: Alfabetizado.

CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar capinas; limpeza de córregos logradouros e prédios públicos; coleta de lixo; feitura de pontes e mata-burros; carregamento e descarregamento de veículos; executar trabalhos de coveiro; auxiliar em serviços de carpintaria; guarda e controle de ferramentas; feitura de bloquetes, meio-fios, manilhas e outros artefatos de concreto; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades insalubres ou fora da sede do município.

TP-308 PEDREIRO

ESCOLARIDADE: Alfabetizado

CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos.

ATRIBUIÇÕES: Construção de prédios e edifícios compreendendo feitura de alicerces; assentamento de tijolos; rebocos; assentamento de pisos e esquadrias; feitura de lajes; assentamento de lajotas e forros; serviços de pintura; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-309 ELETRICISTA

ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.

CONHECIMENTOS: Português de matemática basicos. Conhecimento relativos a instalações elétricas, compreendendo correntes seriais e paralelas, interruptores, fotoelétricas, relés, etc.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar instalações e ligações elétricas; troca e reparos de relés, fotoelétricas e interruptores; troca de lâmpadas; instalação de luminárias e braços para iluminação pública; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-310 INSTALADOR HIDRO-SANITÁRIO

ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.

CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos. Conhecimentos relativos a encanamentos.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar instalações e ligações hidráulicas, compreendendo canos, pias, vazos, tanques, torneiras, registros, hidrômetros, etc; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-311 CARPINTEIRO
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português de matemática básicos.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar serviços de madeiramento de contruções, compreendendo cobertura, portas, janelas, etc; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-312 MESTRE DE OBRAS
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Português e matemática razoáveis.
ATRIBUIÇÕES: Coordenar e instruir os auxiliares de serviços gerais, pedreiros, instaladores hidro-sanitários, eletricistas e carpinteiros no desempenho de suas tarefas, responsabilizando-se pelo bom andamento das obras; Efetuar cálculos simples de gasto de materiais de construção; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES ESPECIAIS: Poderá ser submetido a atividades fora da sede do município.

TP-313 TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em Edificações.
CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português e matemática; Desenhos de engenharia (plantas e projetos).
ATRIBUIÇÕES: Análise de plantas e projetos para aprovoção de Engenheiro; Desenho de plan tas e projetos; Cálculo de gasto de materiais de construção; Controle de plantas e projetos; executar outras tarefas afins.

TP-314 TÉCNICO EM AGRICULTURA
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em agricultura.
CONHECIMENTOS: Operação máquinas, tratares, aplicadores de herbicidas, esparramadores de agregados, etc.
ATRIBUIÇÕES: Plantio e cultivo de plantas para ornamentação e alimentação; executar outras tarefas afins.

TP-315 ENGENHEIRO
ESCOLARIDADE: Superior completo em Engenharia Civil.
CONHECIMENTOS: Cálculo estrutural, de resistência a carga, etc.; Código de Obras do município.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos; efetuar orçamento de obras; analisar plantas e projetos de construção de imóveis; emitir pareceres sobre projetos de construção e de loteamentos; executar outras tarefas afins.

TP-316 ZOOTECNISTA
ESCOLARIDADE: Superior completo em Zootecnia.
CONHECIMENTOS: Doenças, tratamento e cria de animais; Bons conhecimentos de português, matemática; conhecimentos razoáveis de psicologia geral, psicologia educacional e didática geral.
ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pela cria e tratamento de animais; ministrar aulas práticas de zootecnia emitindo avaliação sobre os alunos; propiciar o aproveitamento econômico de animais mantidos na escola; executar outras tarefas afins.

MG-401 INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português e matemática básicos. Habilidades manuais diversas.
ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas relativas a trabalhos manuais como corte e costura, bordado, tricô, chochê, pintura etc; executar outras tarefas afins.

MG-402 PROFESSOR LEIGO I
ESCOLARIDADE: 1º grau incompleto.
CONHECIMENTOS: Português, matemática, estudos sociais, ciências e conhecimentos gerais.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-403 PROFESSOR LEIGO II
ESCOLARIDADE: 1º grau completo.
CONHECIMENTOS: Português, matemática, estudos sociais, ciências e conhecimentos gerais.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-404 PROFESSOR LEIGO III
ESCOLARIDADE: 2º grau completo.
CONHECIMENTOS: Português, matemática, estudos sociais, ciências e conhecimentos gerais.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-405 PROFESSOR LEIGO IV
ESCOLARIDADE: Superior completo.
CONHECIMENTOS: Português, matemática, estudos sociais, ciências e conhecimentos gerais.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-406 PROFESSOR HABILITADO I
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em magistério.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-407 PROFESSOR HABILITADO II
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em magistério e estudos adicionais.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-408 PROFESSOR HABILITADO III
ESCOLARIDADE: Licenciatura curta.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-409 PROFESSOR HABILITADO IV
ESCOLARIDADE: Licenciatura curta e estudos adicionais.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-410 PROFESSOR HABILITADO V
ESCOLARIDADE: Licenciatura plena.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; executar outras tarefas afins.

MG-411 PROFESSOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS
ESCOLARIDADE: 2º grau completo em agricultura.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares, conhecimentos gerais, didática, psicologia e metodologia.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino; ministrar aulas; escriturar diários de classe; avaliar o rendimento dos alunos; ministrar e corrigir exercícios, trabalhos e provas; acompanhar e ministrar atividades práticas na área de agricultura; executar outras tarefas afins.

MG-412 COORDENADOR ESCOLAR I
ESCOLARIDADE: Licenciatura curta.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; Noções de Pedagogia.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na elaboração do plano curricular da escola; orientar os professores na seleção do conteúdo, livros-textos e na utilização de guias curriculares; analisar os planos de ensino dos professores; executar outras tarefas afins.

MG-413 COORDENADOR ESCOLAR II
ESCOLARIDADE: Licenciatura plena.
CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; bons conhecimentos de Pedagogia.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na elaboração do plano curricular da escola; orientar os professores na seleção do conteúdo, livros-textos e na utilização de guias curriculares; analisar os planos de ensino dos professores; executar outras tarefas afins.

MG-414 SUPERVISOR DE ENSINO I

ESCOLARIDADE: Licenciatura curta.

CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; noções de Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades para melhoria do processo de ensino-aprendizagem; acompanhar, controlar e avaliar a execução do plano de ensino; participar de encontros periódicos promovidos pelo Núcleo Regional ou Divisão de Supervisão; participar da montagem do sistema de acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem; executar outras tarefas afins.

MG-415 SUPERVISOR DE ENSINO II

ESCOLARIDADE: Licenciatura plena.

CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; bons conhecimentos de Pedagogia.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades para melhoria do processo de ensino-aprendizagem; acompanhar, controlar e avaliar a execução do plano de ensino; participar de encontros periódicos promovidos pelo Núcleo Regional ou Divisão de Supervisão; participar da montagem do sistema de acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem; executar outras tarefas afins.

MG-416 ORIENTADOR EDUCACIONAL I

ESCOLARIDADE: Licenciatura curta.

CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; noções de Pedagogia e Psicologia.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e coordenar a implantação e funcionamento da Orientação Educacional na escola; coordenar o processo de orientação vocacional e/ou sondagem de interesses e aptidões; acompanhar o aluno, e quando necessário, encaminhá-lo a outro especialista; participar do processo de caracterização da clientela escolar; participar do processo de avaliação e recuperação de aluno; participar da composição, caracterização e acompanhamento de turmas; promover a integração entre escola-família-comunidade; executar outras tarefas afins.

MG-417 ORIENTADOR EDUCACIONAL II

ESCOLARIDADE: Licenciatura plena.

CONHECIMENTOS: Matérias curriculares; noções de Pedagogia e Psicologia.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e coordenar a implantação e funcionamento da Orientação Educacional na escola; coordenar o processo de orientação vocacional e/ou sondagem de interesses e aptidões; acompanhar o aluno, e quando necessário, encaminhá-lo a outro especialista; participar do processo de caracterização da clientela escolar; participar do processo de avaliação e recuperação de aluno; participar da composição, caracterização e acompanhamento de turmas; promover a integração entre escola-família-comunidade; executar outras tarefas afins.

SD-501 AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESCOLARIDADE: 2º grau completo.

CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português e matemática e enfermagem.

ATRIBUIÇÕES: Controle de fichas de pacientes; controle de medicamentos; ministrar medicamentos diversos; fazer curativos e pequenas suturas; executar outras tarefas afins.

SD-502 ASSISTENTE SOCIAL

ESCOLARIDADE: Superior completo em Serviço Social.

CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de portugues, matemática e Sociologia.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar acompanhamentos de pessoas e comunidades, propondo ações que visem a solução de problemas de ordem social; preparo de projetos para convênios na área social; controle e acompanhamento de projetos e convênios na área social; executar outras tarefas afins.

SD-503 MÉDICO

ESCOLARIDADE: Superior completo em Medicina.

CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português, matemática e clínica geral.

ATRIBUIÇÕES: Atendimento de pacientes; propositura e análise de exames radiológicos e laboratoriais; receitar medicamentos; acompanhamento de pacientes; efetuar cirurgias e suturas e imobilizações de órgãos; executar outras tarefas afins.

SD-504 ODONTóLOGO

ESCOLARIDADE: Superior completo em Odontologia.

CONHECIMENTOS: Bons conhecimentos de português, matemática e odontologia.

ATRIBUIÇÕES: Atendimento de pacientes; feitura de exames radiológicos; extração e tratamento de dentes e gengivas; receitar medicamentos; efetuar cirurgias bucais; executar outras tarefas afins.

Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secretário da Administração
Interino

Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal